



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG**  
CNPJ: 02.934.158/0001-64

**Resolução n.º 01/2011**

“Altera horário das Reuniões Ordinárias durante Horário de Verão”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG, no uso de suas atribuições, resolve:

**Artigo 1º** - Fica alterado o horário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de dezenove horas, conforme disposto no § 1º do Art. 134 do Regimento Interno, para dezenove horas e trinta minutos, durante o Horário de Verão.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2011.

  
Délia Eunice Alves de Almeida  
Presidente

